



Centro de Estudos e Assessoria

ATA

O **Centro de Estudos e Assessoria - CEA**, organização da sociedade civil, com sede na SGAN 914.Conjunto F. Casa 1. Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ de nº 017467410001-89, em atendimento ao disposto nos **Termo de Fomento nº 946748/2023**, atendendo ao cumprimento previsto no termo do inciso XIX do art. 42, da Lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, arts 36 a 40, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Além de considerar o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e subsidiariamente a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, alterada pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022, no que couber, estabelecem as condições de participação deste Edital, e desse modo, torna pública o resultado Provisório da Cotação Prévia de Preços para Contratação de empresa especializado para prestação dos serviços de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS do tipo MENOR PREÇO**. No dia 06/02/2024 às 14h. na sala administrativa do CEA foi realizada a análise das propostas prevista no item 4.1 do devido edital, foi dado andamento no procedimento, da análise, sendo as participantes: **1º) EXELENCIA EM VIAGENS E TURISMO**, inscrita no **CNPJ nº 48.337.514/0001-63**, que cotou o valor de **R\$ 356.666,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)**; dando continuidade no processo foi analisado a proposta da **2º) CERRADO VIAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.722.189/0001-10**, a qual cotou o valor de **R\$ 357.100,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais)**; e por fim foi analisado a proposta da **3ª) LAZOLI TURISMO**, inscrita no **CNPJ nº 02.520.613/0001-85**, onde cotou o valor de **R\$ 357.100,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e cem reais)**. A comissão torna público para conhecimento de todos que a vencedora do certame **TIPO DISPENSA** menor preço, foi o **EXELENCIA EM VIAGENS E TURISMO**, inscrita no **CNPJ nº 48.337.514/0001-53**. Vale destacar que o preço apresentado da primeira classificada, está abaixo do estimado e exigido em edital, **tornando assim a devida candidata vencedora do certame**. Por não haver mais participantes fica assim aberto o prazo para recurso até o dia 12 /02/ 2024. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, será divulgado o resultado final do certame conforme cronograma previsto em edital.

Antônio Haroldo Pinheiro Mendonça
Centro de Estudos e Assessoria